

INDICAÇÃO Nº 363/2019



Súmula - Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de linha de ônibus dentro do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de linha de ônibus dentro do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que foi feita pelos munícipes locais a esse legislador, sobre a necessidade de implantação de linha de ônibus para que venha a circular dentro do referido bairro e venha trazer conforto e segurança aos usuários do transporte público, que em grande parte é composto por pessoas de idade, mães com crianças de colo ou gestantes, que caminham em torno de 1km diariamente para embarcar ou desembarcar do transporte urbano.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

